

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2016 (Mensagem nº 469/2016, na Casa de origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

Relator: Senador **RICARDO FERRAÇO**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA é filho de Celso Antonio de Souza e Silva e Maria Alice de Azevedo Teixeira de Souza e Silva. Nasceu em 16 de agosto de 1950 no Rio de Janeiro/RJ. É formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Cândido Mendes.

O indicado ingressou na carreira diplomática tornando-se Terceiro Secretário em 1976. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1979; a Primeiro-Secretário, em 1984, por merecimento; a Conselheiro em 1989, por merecimento; a Ministro de Segunda Classe, em 2004, também por merecimento; e a Ministro de Primeira Classe, em 2010, por merecimento. Foi para o Quadro Especial em 2015.

Entre as funções desempenhadas na Secretaria de Estado das Relações Exteriores destacam-se as de assistente na Divisão de Política Financeira (1987-1990), Chefe da Divisão da Europa I (1997-1999), Chefe da Divisão de Feiras e Turismo (2004), e de Assessor Especial na Presidência da República (2012-2013) e no Ministério do Meio Ambiente (2013-2015). No exterior, foi, como Primeiro-Secretário, Encarregado de Negócios em missão transitória em Islamabad (1988-1989); serviu como Conselheiro em Buenos Aires (1990-1993), em Praga (1993-1997), e em Trípoli (2004). Foi Embaixador em Dili (2004-2008) e em Maputo (2008-2012).

O diplomata em apreço foi agraciado com as seguintes condecorações no exterior: Ordem Nacional del Mérito (Paraguai); Ordem do Infante Dom Henrique (Portugal); e Ordem de Dannebrog (Dinamarca). No Brasil, foi condecorado com a Ordem de Rio Branco, a Ordem do Mérito Judiciário Militar, a Ordem do Mérito Naval, e a Medalha do Pacificador.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre a República da União de Myanmar. A República da União de Myanmar, antiga Birmânia, tornou-se independente em 1948. Localizado em área estratégica no sudeste asiático, o país apresenta grande população (51 milhões de habitantes) e abundantes recursos naturais em território de mais de 676 milhões de km².

Segundo o Relatório do Itamaraty, Myanmar tem grande importância estratégica no sudeste asiático. Seus recursos naturais (gás natural, recursos hídricos, madeira e pedras preciosas), expressivo contingente populacional (mercado de 60 milhões, em grande medida subaproveitado), e posição geográfica (possível alternativa ao transporte de hidrocarbonetos pelo Estreito de Málaca) fazem do país uma “nova fronteira natural de investimentos estrangeiros”. Ademais, o processo de democratização e reconciliação nacional são fatores adicionais de interesse econômico pelo país. Não somente parceiros tradicionais como a China, a Índia e a Tailândia têm participado em importantes projetos de infraestrutura em Myanmar, mas

também os EUA, os países europeus e a Austrália têm demonstrado interesse em iniciar novo ciclo de investimentos no país.

No que concerne às relações diplomáticas entre Brasil e Myanmar, estabelecidas em 1982, o país mantém Embaixada em Brasília desde 1996, a única na América Latina, e a Embaixada residente do Brasil em Yangon foi criada em janeiro de 2010, tendo o Embaixador brasileiro apresentado credenciais ainda naquele ano. Das 41 Embaixadas residentes em Yangon, a brasileira é a única da América Latina.

Outro aspecto destacado pelo Relatório da Chancelaria é que a abertura do regime político em Myanmar tem encorajado o desenvolvimento de iniciativas de cooperação bilateral com vistas ao adensamento das relações políticas e econômicas. O comércio com o Brasil é modesto, tendo alcançado cerca de quarenta e dois milhões de dólares em 2015, em fluxo composto basicamente por exportações brasileiras (aproximadamente 95% do total). Entre os setores mais promissores à exportação brasileira, destacam-se o setor de alimentos, que tem crescido a taxas de dois dígitos por ano, especialmente no segmento de alta qualidade, e o setor de aviação civil e militar. Não há registro de créditos oficiais a tomador soberano de Myanmar.

Em termos de assuntos consulares, a assistência consular em Myanmar é prestada pela Embaixada em Yangon. Em 2015, cerca de dois mil brasileiros ingressaram no território de Myanmar. O Relatório assinala que há aproximadamente 20 brasileiros residentes no país, sem registros de nacionais presos.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator